

RESOLUÇÃO Nº 34/2014 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
4. O Parecer Técnico/Recomendação nº 08/CANOAS/2014 de 05 de maio de 2014 que recomenda ao pleno do CESAU a aprovação da transferência da Casa de Saúde São Raimundo Nonato no município de Várzea Alegre, da classificação de Hospital Estratégico para a classificação de Hospital Polo;
5. A Resolução nº 6/CIR/CRATO/2014 de 21 de março de 2014 que aprova o projeto de inclusão da Casa de Saúde São Raimundo Nonato no município de Várzea Alegre, na categoria de Hospital Polo;
6. A Resolução nº 33/CESAU/2014 que aprova a revisão do PDR do Estado do Ceará/2014;
7. A deliberação em sua 393ª Reunião Ordinária realizada em 12 de maio de 2014,

RESOLVE,

1. Aprovar a transferência da Casa de Saúde São Raimundo Nonato no município de Várzea Alegre, da classificação de Hospital Estratégico para a classificação de Hospital Polo;
 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, Fortaleza, 12 de maio de 2014.

João Marques de Farias
Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretário Adjunto